



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 02 de março de 2018

Circular n.º: 19/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria Conjunta SAS / SCTIE Nº 6, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Nº 41, de 1 de março de 2018, Seção 1, página 58.

- Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Hemangioma Infantil.

2 – Portaria Conjunta SAS / SCTIE Nº 7, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Nº 41, de 1 de março de 2018, Seção 1, página 58.

- Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Sobrecarga de Ferro.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ